

Cálculo de Horas Extras/RSR para Comissionista

| | | | |
|--------------------------|--|---------------------------|------------|
| Produto | : Microsiga Protheus® Gestão de Pessoal e Ponto Eletrônico - Versão 11 | | |
| Chamado/Requisito | : TFVIAB | Data da publicação | : 08/01/13 |
| País(es) | : Brasil | Banco(s) de Dados | : Todos |

O comissionista é o empregado cuja remuneração é variável em forma de comissão sobre a produção/vendas efetuadas, por exemplo. Devido à natureza de sua remuneração, existem entendimentos distintos quanto ao cumprimento dos requisitos legais, particularmente, sobre o cálculo das horas extras e o consequente reflexo sobre a remuneração do repouso/descanso semanal (RSR/DSR):

- **Cálculo das horas extras:**

A Súmula nº 340, do Tribunal Superior do Trabalho (TST), dispõe que o empregado, sujeito a controle de horário, remunerado à base de comissões, tem direito ao adicional de, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) pelo trabalho em horas extras, calculado sobre o valor-hora das comissões recebidas no mês, considerando-se como divisor o número de horas efetivamente trabalhadas.

- **Cálculo do repouso semanal remunerado:**

A jurisprudência trabalhista tem se posicionado no sentido de que o montante das comissões apuradas mensalmente devem ser divididas pelo número de dias úteis do mês e o resultado multiplicado pelo número de domingos e feriados.

Visando atender ao que fora exposto, foi realizada uma melhoria (opcional) na qual a valorização das horas extras sobre as comissões é feita de forma diferenciada do valor-hora de um empregado que possui remuneração fixa. Isso ocorre, porque, no caso do comissionista com controle de jornada, há o entendimento de que, na hipótese de trabalhar em horário extraordinário, já terá remunerada cada hora trabalhada em horário suplementar, tendo direito apenas ao adicional mínimo de 50%.

Ilustrando:

1. Horas extras s/comissões

| Id | Verbas | Valor ou horas | Fórmula |
|-----|--|----------------|-------------------|
| (a) | Comissões | 1280,00 | |
| (b) | Horas trabalhadas normais | 190,67 | |
| (c) | Horas extras | 52,00 | |
| (d) | Total horas efetivamente trabalhadas | 242,67 | (b) + (c) |
| (e) | Valor-hora | 5,27 | (a) / (d) |
| (f) | Adicional horas extras | 50% | Percentual mínimo |
| (g) | Valor adicional das horas extras(*) | 2,64 | (e) X (f) |
| | Horas extras s/comissões | 137,14 | (c) X (g) |

(*) O valor obtido corresponde apenas ao adicional da hora extra sobre o valor-hora.

Dados adicionais

| Id | Verbas | Valor ou Dias |
|-----|------------------------|---------------|
| (a) | Comissões | 1.280,00 |
| (b) | Dias uteis | 26 |
| (c) | Dias Feriados/Domingos | 4 |

2. DSR s/hora extra comissões

| Id | Verbas | Valor | Formula |
|-----|---------------------------------------|--------------|------------------|
| (d) | Horas extras s/comissões | 137,14 | |
| (e) | Valor-dia do DSR hora extra comissões | 5,27 | (d) / (b) |
| | DSR sobre hora extra comissões | 21,10 | (e) x (c) |

3. Na hipótese do empregado apresentar, também, salário fixo:

Dados adicionais

| Id | Verbas | Horas |
|-----|-------------------|--------|
| (a) | Horas Contratuais | 220,00 |
| (b) | Horas Extras | 52,00 |

a. Hora Extra parte fixa

| Id | Verbas | Valor | Formula |
|-----|-------------------------------------|---------------|------------------|
| (c) | Salário contratual | 1000,00 | |
| (d) | Salário-hora | 4,55 | (c) / (a) |
| (e) | Valor-hora com adicional de 50% (*) | 6,82 | (d) X (1,50) |
| | Hora Extra parte comissões | 354,55 | (e) X (b) |

(*) Ao valor-hora foi incrementado o adicional de valorização da hora extra.

b. DSR sobre a Hora Extra parte fixa

Dados adicionais

| Id | Verbas | Dias |
|-----|------------------------|------|
| (a) | Dias uteis | 26 |
| (b) | Dias Feriados/Domingos | 4 |

| Id | Verbas | Valor | Formula |
|-----|--|--------------|----------------------|
| (c) | Hora Extra parte comissões | 354,55 | |
| | DSR sobre hora extra parte fixa | 54,55 | (c / a) X (b) |

PROCEDIMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO

Para viabilizar essa melhoria, é necessário aplicar **previamente** o pacote de atualizações (*Patch*) deste chamado.

PROCEDIMENTOS PARA UTILIZAÇÃO

PROCEDIMENTO BÁSICO

1. No **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações / Cadastros / Verbas (GPEA040)**.

O sistema apresenta uma janela com as verbas de cálculo.

2. Clique em **Incluir**.

Informe uma verba específica para **hora extra referente às comissões**. Essa verba é associada à verba de hora extra original, geralmente aplicada sobre a parte fixa da remuneração do empregado, a qual é denominada de **verba de hora extra principal**, pois, ela fica referenciada dessa forma, mais adiante, nesse procedimento.

Configure os campos das demais pastas de modo idêntico ao cadastro da verba de hora extra principal. No entanto, o campo **Percentual** deve contemplar apenas o adicional da hora extra. Exemplo: se a verba principal for **hora extra 50%**, informe nesse campo apenas **50,00**.

Confirme o cadastro.

3. Ainda no cadastro de **Verbas (GPEA040)**, posicione o cursor sobre a verba de hora extra principal e clique em **Alterar**.

Altere o campo **Cod.Corresp.**, informando a verba de **hora extra referente às comissões**.

Confirme o cadastro.

4. Realize os procedimentos descritos acima para cada uma das verbas de hora extra.

5. Acesse **Lançamentos / Mensais (GPEA090)**.

Selecione um empregado comissionista e clique em **Incluir**.

Informe um valor de comissão (verba com **identificador de cálculo 165**).

Agora, informe a quantidade de horas para cada verba de hora extra que o empregado tenha realizado. Se o empregado for um comissionista puro (sem salário especificado no cadastro de funcionários) a verba a ser informada deve ser, obrigatoriamente, a

verba de **hora extra referente às comissões**. Caso contrário, ou seja, trata-se de um comissionista misto, a verba a ser informada deve ser a **verba de hora extra principal**.

Confirme o lançamento.

6. Acesse **Miscelânea / Cálculos / Folha (GPEM020)**.

Parametrize a rotina de modo a calcular a folha de pagamento para o comissionista.

Execute o cálculo.

7. Acesse novamente **Lançamentos / Mensais (GPEA090)**.

Selecione o empregado comissionista e clique em **Visualizar**. Foram geradas ou valorizadas as verbas:

- Verba de Horas Extras.
- Horas extras referente às comissões.
- RSR/DSR sobre horas extras.

PROCEDIMENTO OPCIONAL

É possível gerar o RSR/DSR diferenciado sobre as horas extras referente a parte fixa e às comissões. Para tanto, além dos procedimentos descritos anteriormente, são necessários realizar os complementares da seguinte forma:

1. No **Gestão de Pessoal (SIGAGPE)** acesse **Atualizações / Cadastros / Verbas (GPEA040)**.

O sistema apresenta uma janela com as verbas de cálculo.

2. Clique em **Incluir**.

Informe uma verba específica para **RSR/DSR sobre horas extras referente às comissões**.

Configure os campos das demais pastas.

Confirme o cadastro.

3. Ainda no cadastro de **Verbas (GPEA040)**, posicione o cursor sobre uma verba de **hora extra referente às comissões**.

4. Clique em **Alterar**.

- Preencha o campo **DSR H.Extra** com a opção **N**.
- No campo **Verba DSR**, informe a verba de **RSR/DSR sobre hora extra referente às comissões**.

Confirme o cadastro.

Para utilizar a mesma verba de **RSR/DSR sobre hora extra referente às comissões** realize os procedimentos 3 e 4 para cada uma das verbas de hora extra referentes às comissões. Caso deseje uma verba de RSR/DSR diferenciada para cada hora extra referente às comissões, realize os procedimentos 1 a 4 para cada verba.

Após realizar os lançamentos das comissões e das horas extras conforme o procedimento básico, acesse **Miscelânea / Cálculos / Folha (GPEM020)**.

Parametrize a rotina de modo a calcular a folha de pagamento para o comissionista.

Execute o cálculo.

Acesse novamente **Lançamentos / Mensais (GPEA090)**.

Selecione o empregado comissionista e clique em **Visualizar**. Foram geradas ou valorizadas as verbas:

- Verba de Horas Extras.
- Horas extras referente às comissões.

- RSR/DSR sobre horas extras.
- RSR/DSR sobre horas extras comissões.

EXEMPLO DE CONFIGURAÇÃO DO CADASTRO DE VERBAS (GPEA040)

- Verba de comissões

| Pasta Geral | | | | | |
|-------------------|-----------|----------|------------|------------|------------|
| Código da Verba | Descrição | Tipo | Percentual | Tipo Verba | Id.Cálculo |
| 100 | Comissões | Provento | 100 | Valor | 165 |
| Pasta Incidências | | | | | |
| DSR H.Extra | | | Hora Extra | | |
| Sim | | | Não | | |

- Verba de Hora Extra parte fixa (principal)

| Pasta Geral | | | | | |
|-------------------|------------------|----------|------------|------------|--------------|
| Código da Verba | Descrição | Tipo | Percentual | Tipo Verba | Cod.Corresp. |
| 210 | Horas Extras 50% | Provento | 150 | Horas | 420 |
| Pasta Incidências | | | | | |
| DSR H.Extra | | | Hora Extra | | |
| Sim | | | Sim | | |

- Verba de Hora Extra referente as comissões

| Pasta Geral | | | | |
|-------------------|---------------------------|------------|------------|------------|
| Código da Verba | Descrição | Tipo | Percentual | Tipo Verba |
| 420 | Horas Extras 50% Comissão | Provento | 50 | Horas |
| Pasta Incidências | | | | |
| DSR H.Extra | | Hora Extra | | Verba DSR |
| Não | | Sim | | 500 |

- Verba de RSR/DSR sobre horas extras comissões

| Pasta Geral | | | | |
|-------------------|-----------------------------------|------------|------------|------------|
| Código da Verba | Descrição | Tipo | Percentual | Tipo Verba |
| 500 | RSR/DSR Horas Extras 50% Comissão | Provento | 100 | Valor |
| Pasta Incidências | | | | |
| DSR H.Extra | | Hora Extra | | |
| Não | | Não | | |

- Verba de RSR/DSR sobre horas extras

| Pasta Geral | | | | | |
|-------------------|----------------------|----------|------------|------------|------------|
| Código da Verba | Descrição | Tipo | Percentual | Id Cálculo | Tipo Verba |
| 300 | RSR/DSR Horas Extras | Provento | 100 | 035 | Valor |
| Pasta Incidências | | | | | |
| DSR H.Extra | | | Hora Extra | | |
| Não | | | Não | | |

- Verba de DSR sobre comissão

| Pasta Geral | | | | | |
|-------------------|-------------------------|----------|------------|------------|------------|
| Código da Verba | Descrição | Tipo | Percentual | Id Cálculo | Tipo Verba |
| 600 | RSR/DSR sobre comissões | Provento | 100 | 166 | Valor |
| Pasta Incidências | | | | | |
| DSR H.Extra | | | Hora Extra | | |
| Não | | | Não | | |

EXEMPLO COM DEMONSTRAÇÃO DOS LANÇAMENTOS MENSAIS E OS RESULTADOS DO CÁLCULO DA FOLHA DE PAGAMENTO

- Lançamentos mensais para um comissionista misto antes do cálculo da folha de pagamento

| Código da Verba | Descrição | Tipo | Horas Lançadas | Valor |
|-----------------|------------------|-------|----------------|---------|
| 100 | Comissões | Valor | | 1280,00 |
| 210 | Horas Extras 50% | Horas | 52,00 | |

- Lançamentos mensais para um comissionista misto após o cálculo da folha de pagamento

| Código da Verba | Descrição | Tipo | Horas Lançadas | Valor |
|-----------------|-----------------------------------|-------|----------------|---------|
| 050 | Salário mensal | Valor | 30 | 1000,00 |
| 100 | Comissões | Valor | | 1280,00 |
| 210 | Horas Extras 50% | Horas | 52,00 | 354,55 |
| 300 | RSR/DSR Horas Extras | Valor | 11,99 | 54,52 |
| 420 | Horas Extras 50% Comissão | Horas | 52,00 | 137,14 |
| 500 | RSR/DSR Horas Extras 50% Comissão | Valor | 4,64 | 21,09 |
| 600 | RSR/DSR sobre comissões | Valor | 29,32 | 196,83 |

Para obter o cálculo demonstrado, foram executados os **Procedimentos Básico e Opcional** (pode ocorrer variação nos valores obtidos em virtude de arredondamento e configurações específicas).

QUADRO RESUMO – DISTRIBUIÇÃO DAS VERBAS

| Lançamentos Mensais antes da folha de pagamento | Lançamentos Mensais após a folha de pagamento | Comissionista Misto(*) | Comissionista Puro(*) |
|---|---|------------------------|-----------------------|
| Comissão | Salário | X | - |
| Hora extra principal | Comissão | X | X |
| | RSR/DSR comissão | X | X |
| | Hora extra principal | X | - |
| | RSR/DSR s/ hora extra principal | X | - |
| | Hora extra s/ hora extra comissão | X | X |
| | RSR/DSR s/ hora extra comissão | X | X |

(*)Legenda: (X) Ocorre; (-) Não ocorre.

Importante

O emprego da funcionalidade implementada é opcional, somente sendo executada da forma exemplificada se para cada verba de hora extra for informado um código correspondente que seja uma **verba de hora extra** (campo **Hora Extra =S**) sobre as comissões. Caso isso não seja feito, o sistema se comporta como antes, sem a valorização da hora extra sobre as comissões do modo exemplificado.

Uma vez configurado como mencionado, os controles abaixo, automaticamente, estão ativos:

SIGAGPE

- Lançamentos Mensais (GPEA090) e Cadastro Valores Variáveis por Código (GPEA100)**

Para comissionista puro, somente podem ser informadas as verbas de horas extras sobre as comissões. Para comissionista misto informe as verbas de horas extras (principal).

- Integração SIGAPON x SIGAGPE na Rescisão de Contrato de Trabalho (GPEM040)**

Quando for solicitada a importação dos Resultados do Ponto Eletrônico no Cálculo de Rescisão, para comissionista puro (sem salário no cadastro de **Funcionários - GPEA010**), os resultados de horas extras do Ponto Eletrônico são direcionados para as verbas de horas extras sobre as comissões.

SIGAPON

- **Integração com o SIGAGPE (PONM040)**

Para comissionista puro, os apontamentos de horas extras são direcionados para as verbas de horas extras sobre as comissões.

Exemplo demonstrando a conversão de código de verba de horas extra para empregado comissionista puro:

Manutenção de Resultados (PONA170)

| Código da Verba | Descrição | Tipo | Horas Lanc. | Vlr.Lancam. |
|-----------------|------------------|-------|-------------|-------------|
| 210 | Horas Extras 50% | Horas | 52,00 | |

Lançamentos mensais (GPEA090) para um comissionista puro após a integração SIGAPON x SIGAGPE (PONM040)

| Código da Verba | Descrição | Tipo | Horas Lançadas | Valor |
|-----------------|------------------|-------|----------------|-------|
| 420 | Horas Extras 50% | Horas | 52,00 | |

Exemplo demonstrando que não ocorre conversão de código de verba de horas extra para empregado comissionista misto:

Manutenção de Resultados (PONA170)

| Código da Verba | Descrição | Tipo | Horas Lanc. | Vlr.Lancam. |
|-----------------|------------------|-------|-------------|-------------|
| 210 | Horas Extras 50% | Horas | 52,00 | |

Lançamentos mensais (GPEA090) para um comissionista misto após a integração SIGAPON x SIGAGPE (PONM040)

| Código da Verba | Descrição | Tipo | Horas Lançadas | Valor |
|-----------------|------------------|-------|----------------|-------|
| 210 | Horas Extras 50% | Horas | 52,00 | |

Em razão da mudança no cálculo das horas extras sobre as comissões e dos controles mencionados, recomenda-se que a ativação dessa funcionalidade seja, apenas, realizada antes da integração do SIGAPON/SIGAGPE e depois de verificar que não há lançamentos com o código de verba de hora extra principal para o empregado comissionista puro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS

| | |
|------------------------------|--|
| Tabelas Utilizadas | <p>Gestão de Pessoal: SRA – Funcionários. SRC - Movimento do Período. SRV – Verbas. SRR – Itens de Férias e Rescisões.</p> <p>Ponto Eletrônico: SPB – Resultados.</p> |
| Funções Envolvidas | <p>Gestão de Pessoal: GPEA090 – Lançamentos Mensais. GPEA100 – Cadastro Valores Variáveis por Código. GPXCALC – Funções de Cálculo do SIGAGPE. GPME020 – Cálculo da Folha de Pagamento. GPME040 – Cálculo de Rescisões.</p> <p>Ponto Eletrônico: PONM040 – Integração com o SIGAGPE.</p> |
| Sistemas Operacionais | Windows®/Linux®. |